



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 1/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 375/2022

10 de agosto de 2022.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.504.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.504.000,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil reais) nas seguinte dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (105).....					R\$ 200.000,00
319113: Obrigações Patronais (117).....					R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (173).....					R\$ 1.018.000,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (158).....					R\$ 196.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 1.504.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.504.000,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil reais), proveniente da seguinte forma:

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fcXhJk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 2/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente	1.504.000,00
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.504.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 3/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 376/2022

10 de agosto de 2022

Súmula: - RETIFICA O DECRETO Nº 167/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a diligência, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo 250622/19,

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto 167/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido a servidora **ELISANGELA ARAÚJO ROMÃO MOLINA**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo técnico em higiene dental, portadora da Cédula de identidade RG. nº 597.834-75-SSP/PR, PIS/PASEP nº 1.704.571.183-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 760.708.409-6, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-PR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso I, 2ª parte da C.F./88 e artigo 37 da Lei 1955/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fcXhJk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 4/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 107/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando o Final de Fila do 25º colocado;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 11 de agosto de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Classificação	Nome
26	SABRINA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 5/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA. ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula 13ª, que trata da prorrogação do Contrato nº 217/2021, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato para mais 06 (seis) meses, até 29 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 217/2021, de 29/07/2021.

Nova Londrina, 22 de julho de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fcXhJk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 6/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
CNPJ nº 11.138.213/0001-09

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS PERTINENTES AO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão Dotação Orçamentária
FONTE: 1016
03.001.04.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 (492)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 06 de junho de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 7/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 358/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: HEROLD & CANUTO LTDA. ME
CNPJ nº 07.575.441/0001-60

2 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PODENDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL RECAIR EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (237)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de julho de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 8/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GLOBAL - COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME
CNPJ nº 27.015.938/0001-31

2 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M³, PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS DO PERÍMETRO URBANO, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POLI GUINDASTE E DESCARTADOS EM LOCAL APROPRIADO CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 379
07.001.10.304.0022.2021 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (544)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 06 de julho de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 9/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 342/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS SANTA TEREZINHA LTDA.

CNPJ nº 02.911.553/0001-21

2 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PODENDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL RECAIR EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (237)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de julho de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fcXhJk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 10/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 44º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAUAN NEVES ROSINSKI EPP
CNPJ sob o nº. 10.211.981/0001-70

Pregão Presencial n.º 75/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ETANOL HIDRATADO COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida a quantidade de 15% (quinze por cento), exclusivamente no item 5 – DIESEL S10, perfazendo o acréscimo de R\$ 230.007,54 (duzentos e trinta mil, sete reais e cinquenta e quatro centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 357/2021, de 04/11/2021.

Nova Londrina, 10 de agosto de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 11/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA.
CNPJ nº 38.179.851/0001-16

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS COM INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES PARA MANUSEIO DAS MESMAS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 286.245,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega e execução dos objetos deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2022 à 10/08/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 10 de agosto de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 12/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
028.2022**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): ELISANGELA CARRANÇA DA SILVA, brasileiro(a), **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 13.658.669-6 – SSP PR e CPF nº 104.816.239-73, admitido(a) pelo Contrato nº 86.2022 de 09/05/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 09/05/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 10/08/2022.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 10 de Agosto 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fcXhJk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 13/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
029.2022**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): **MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 12.443.016-0 – SSP PR e CPF nº 095.253.859-81, admitido(a) pelo Contrato nº 88.2022 de 09/05/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 09/05/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 10/08/2022.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 10 de Agosto 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fcXhJk neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2323

10 de Agosto de 2022

PG. 14/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
030.2022**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): EDINEUSA RAMOS DA SILVA, brasileiro AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 4.792.467-7 – SSP PR e CPF nº 053.227.709-09, admitido(a) pelo Contrato nº 89.2022 de 09/05/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 09/05/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 10/08/2022.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 10 de Agosto 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fcXhJk neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio